

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO EDITAL Nº 006/2022 _SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 004/ 2023 – Liceu de Baturité Domingos Sávio de 22 de maio de 2023

A Diretora Escolar do Liceu de Baturité Domingos Sávio, INEP nº 23053356, município de Baturité, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na escola Liceu de Baturité Domingos Sávio são as constantes na tabela abaixo:

Área de Matemática e Ciências da Natureza

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2º SÉRIE / MANHÃ A, B, C, D, E.	MATEMÁTICA	15 HORAS
1º SÉRIE / TARDE	ELETIVA DE MATEMÁTICA	2 HORAS
1º SÉRIE / TARDE	ELETIVA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	2 HORAS
TOTAL:		19 HORAS

Área de Humanas

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2º SÉRIE / MANHÃ A, B, C, D, E.	GEOGRAFIA	5 HORAS
3º SÉRIE / MANHÃ A, B, C, D.	GEOGRAFIA	4 HORAS
1º SÉRIE / TARDE F, G, H, I, J, K..	GEOGRAFIA	6 HORAS
2º SÉRIE / TARDE L.	GEOGRAFIA	1 HORA

3º SÉRIE / TARDE E, F, G.	GEOGRAFIA	3 HORAS
1º SÉRIE / MANHÃ	ELETIVA DE CIÊNCIAS HUMANAS	2 HORAS
1º SÉRIE / TARDE	ELETIVA DE CIÊNCIAS HUMANAS	2 HORAS
TOTAL:		23 HORAS

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Robervan Lopes de Oliveira
- Adail Boa de Freitas Silva
- Francisco Carlos Semião do Nascimento

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

Banca 01: Área da Natureza e Matemática

- Robervan Lopes de Oliveira (Membro do Núcleo Gestor)
- Adail Boa de Freitas Silva (Professor efetivo da Área)

Banca 02: Área de Humanas

- Francisco Carlos Semião do Nascimento (Membro do Núcleo Gestor)
- Israel Rodrigues Bezerra (Professor efetivo da Área)

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na Secretaria Escolar do Liceu de Baturité Domingos Sávio, no endereço **Avenida Ouvidor Mor Vitorino Soares Barbosa, nº 194, Sanharão, Baturité - CE**, apresentando obrigatoriamente os documentos indicados conforme o item 06 do Edital nº 006/2022 – CREDE 08, nos dias 24/05 – das 7:00 às 17:00 e 25/05 – das 7:00 às 17:00.

Art. 6º Para a disciplina citada no art. 2º, fica definido o seguinte tema e o conteúdo para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Matemática	Área, Volume e Perímetro
Geografia	Impactos Ambientais e da Poluição

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

Inscrição para Seleção Pública de Professores	23/05 – 7:00 às 17:00 24/05 – 7:00 às 17:00
Resultados da Solicitação de Inscrição	25/05 – 13:00

Recursos	26/05 – 7:00 às 17:00
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	29/05 – 13:00
1ª etapa: Apresentação do Plano de Aula - Presencial	30/05 – Matemática - 7:00 às 11:00 / Geografia – 13:00 às 17:00
Resultado da 1ª etapa	31/05 – 14:00
2ª etapa: Análise do Currículo	01/06 - 7:00 às 11:00
Resultado Preliminar da Seleção	01/06 – 16:00
Recursos ao Resultado Preliminar	02/06 – 7:00 às 17:00
Resultado Final da Seleção	05/06 – 9:00
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	05/06 – 13:00

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na secretaria da escola Liceu de Baturité Domingos Sávio na **Avenida Ouvidor Mor Vitorino Soares Barbosa, 194, Bairro Sanharão, Baturité –CE das 7H00 às 11H e das 13H00 às 17H.**

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Baturité, 22 de maio de 2023.

Héryda Pedrosa Souza
Héryda Pedrosa Souza
Diretora Escolar
Liceu de Baturité Domingos Sávio
Héryda Pedrosa Souza
LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO
DIRETORA ESCOLAR
D.O. Nº 087 - 11/05/18